



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 016 - CD/JP - IFPB,

de 26 de julho de 2018.

Convalidar a Resolução “Ad Referendum” nº 008/2018, de 28 de março de 2018

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e considerando tudo o que consta do processo nº 23326.009257.2017-14 e de acordo com as decisões tomadas na 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 26 de julho de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a Resolução “Ad Referendum” nº 008/2018, de 28 de março de 2018, que dispõe sobre Aprovação, "Ad Referendum", do Curso e do Projeto Pedagógico de Curso FIC em Configuração e Desenvolvimento de Soluções VoIP e IoT com Asterisk, módulos I e II, conforme consta no processo 23326.009257.2017-14.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

